

PORTARIA Nº 4858/2022

*Concede Licença Saúde a
Aparecida Ramos da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Aparecida Ramos da Silva, ocupante do cargo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Educação, do dia 09 de junho de 2022 a 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 09 de junho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal